



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º ano da fundação do Povoado
69º da Emancipação

REQUERIMENTO Nº 135 /2018



Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
902 2018	135 2018	09	TV

A tarefa do Vereador é fiscalizar as ações do Município e acompanhar a gestão dos recursos que viabilizam essas tarefas.

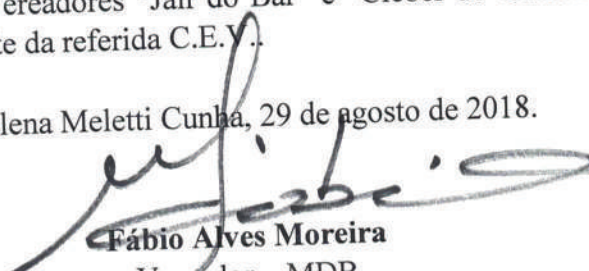
Sabemos que muitos serviços públicos são disponibilizados não só através de receitas municipais, mas de repasses legais e constitucionais, bem como por transferências voluntárias da União.

Nesse sentido, importante é acompanhar cada centavo direcionado ao Município até para podermos efetivamente saber do que se trata, quanto e onde serão gastos os recursos.

Como muitas vezes, a informação do Poder Executivo para o Legislativo não é clara nem precisa nesse sentido, e visando melhorar a qualidade da prestação de contas feita por aquele Poder, **REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais a instalação de Comissão Especial de Vereadores – C.E.V., objetivando obter informações mais precisas do recursos federais que estejam a caminho do município de Cubatão, bem como acompanhar o andamento daqueles que já foram entregues à Prefeitura, com poderes para fazer as diligências que reputarem necessárias, tomar depoimentos entre outras medidas que se façam necessárias, na forma do art. 57 do Regimento Interno, no prazo de 45 dias.**

Desde já indico os Vereadores “Jair do Bar” e “Cléber do Cavaco” subscritores deste Requerimento à fazerem parte da referida C.E.V.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de agosto de 2018.


Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB


Ver. Jair Ferreira Lucas (Jair do Bar)-PT


Ver. Joemerson Alves de Souza (Cléber do Cavaco) -PRB



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

15.04

**RESOLUÇÃO Nº 2.915,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**“485º Ano da Fundação do Povoado “
“69º. de Emancipação Política Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **FÁBIO ALVES MOREIRA – Presidente; JAIR FERREIRA LUCAS – Relator; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA - MEMBRO**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA”**, em conformidade com os termos do Requerimento nº 135/2018

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 06 de setembro de 2018.
Processo nº 902/2018 – Requerimento nº 135/2018.
Autor: Fábio Alves Moreira
DVA/jras.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1105 01

PORTARIA Nº 122/18
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

“485º Ano da Fundação do Povoado “
“69º. de Emancipação Política Administrativa”

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR, o funcionário **MÁRIO TAVARES JÚNIOR** para Assessorar e o funcionário **RICARDO MACEDO DIAS**, para Secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada através da **Resolução nº 2.915, de 06 de setembro de 2018.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2018.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Processo nº 902/2018.
DVA/jras.





18/09/18

Publicidade Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0050963-75.2012.8.26.0562

A Dra. Patrícia Naha, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ERIK LUIS CORDEIRO BASTOS, CPF nº 226.326.066-03, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença a qual foi condenado ao valor de total atualizado até novembro de 2017 em R\$ 8.350,11, sendo R\$ 6.457,23 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 501,19, honorários advocatícios fixados em R\$ 1.391,69, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) bem como da honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 27 de novembro de 2017

Patrícia Naha
Juíza de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2.916, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSUNTO:- Nomeia em Comissão Especial de Inquérito os seguintes Senhores Vereadores: **ANDREA DE LANA ANDRADE; JAIR FERREIRA LUCAS; e MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, “INVESTIGAR SUPostas IRREGULARIDADES QUANTO A DEMORA PARA AUTORIZAÇÃO OU DELIBERAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO PARA QUE OS MUTUÁRIOS POSSAM REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”, conforme o disposto no Requerimento nº 128/2018.

PRESENTE: RODRIGO RAMOS SOARES
DIRETORA-SECRETÁRIA: VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO

PROCESSO Nº : 872/18 REQUERIMENTO Nº 128/2018.

Divisão Administrativa, 11 de setembro de 2018.

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

DVA/ras.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAIA GRANDE/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 do RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/31/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 10/09/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitar(em) a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:89963 - CONTRATO: 808640032233-3 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0904 - PRAIA GRANDE
ENDEREÇO DO IMÓVEL: LINDA DORRÊNATO PINHO, Nº 66, PARTE DO LOTE 07, QUADRA 07, JARDIM AEREO CLUB, PRAIA GRANDE/SP, LUIZ HENRIQUE MIRANDA, BRASILEIRO(A), ELETRICISTA, CPF: 07079267854, CI: 15.843.625 SSP/SP CASADÓL. BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAAAS PRESTACOES
10/09/2018-11/09/2018-12/09/2018

Atenção: Prazo 20 dias, Proc. 101590-43.2011.8.26.0562. O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Srta. Lucia Maria CPF. 02.042.191-28 que Residência: Comarca e Cartórios de Ribeira (S/A) - Rua João Manoel para recebimento de R\$18.722,27 em 7 (sete) dias de vencimento de honorários advocatícios extra em 02.09.12 e 20.09.12 sob os autos 85036/85046/85048/85049/85050/85051 e 00050, estando a se em lugar ignorado, expedida a edital para que em 15 dias, a partir de 02/09/12, compareça o mutuário devidamente comparecer e ofereça de honorários advocatícios de 5%, que a partir de então os outros procedimentos, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de considerá-lo responsável judicial, responsabilizando-se de que no caso de renúncia, nomeie curador especial. Será o presente edital, por escrito, afixado e publicado na forma desta, Santos, 03/09/18. 011/12/18

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE LICITAÇÃO Nº.41/2018

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº. 41/2018

Processo nº 7.462/2018.

Interessado: Secretaria de Saúde

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preço para Possível Aquisição de Material Odontológico a fim de atender Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início – Às 10:00 Horas dia 12/09/2018 e Final – às 08:15 Horas do dia 26/09/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08:15 Horas do dia 26/09/2018

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:30 Horas do dia 26/09/2018.

Recebimento da documentação do Item 01 aos 12 até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0xx13) 3421.1600, ramal 1229.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2.915, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSUNTO:- Nomeia em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **FÁBIO ALVES MOREIRA; JAIR FERREIRA LUCAS; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, “OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES A PREFEITURA”, conforme o disposto no Requerimento nº 135/2018.

PRESENTE: RODRIGO RAMOS SOARES
DIRETORA-SECRETÁRIA: VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO

PROCESSO Nº : 902/18 REQUERIMENTO Nº 135/2018.

Divisão Administrativa, 11 de setembro de 2018.

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

DVA/ras.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Convocação de Reabertura de Sessão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Nos termos do proc. nº 5.882/2018 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas para Atender a Secretaria de Educação e também o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo o período de 12 (doze) meses, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém/SP, por Intermédio do Secretário Municipal da Secretaria de Administração Infra-assinado, torna público aos interessados que fica designado o dia 13 de setembro de 2.018 às 10:00 hs para reabertura da sessão e convocação da empresa classificada em terceiro lugar (lote 01) para negociação do valor ofertado e análise de documentação de habilitação.

Itanhaém, 11 de setembro de 2.018.

Wilson Carlos do Nascimento
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenção: Prazo 20 dias, Proc. 101590-43.2011.8.26.0562. O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Srta. Lucia Maria CPF. 02.042.191-28 que Residência: Comarca e Cartórios de Ribeira (S/A) - Rua João Manoel para recebimento de R\$18.722,27 em 7 (sete) dias de vencimento de honorários advocatícios extra em 02.09.12 e 20.09.12 sob os autos 85036/85046/85048/85049/85050/85051 e 00050, estando a se em lugar ignorado, expedida a edital para que em 15 dias, a partir de 02/09/12, compareça o mutuário devidamente comparecer e ofereça de honorários advocatícios de 5%, que a partir de então os outros procedimentos, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de considerá-lo responsável judicial, responsabilizando-se de que no caso de renúncia, nomeie curador especial. Será o presente edital, por escrito, afixado e publicado na forma desta, Santos, 03/09/18. 011/12/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO comunica que se realizará no Plenário desta Legislativo, no próximo dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), às 10:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regula a Emenda Constitucional nº 29/2000, que “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS APLICADOS E AS AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA E.C. Nº 29/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS”, referente ao 2º quadrimestre de 2018, em função do Decreto Municipal nº 10.786, de 28 de maio de 2018.

Cubatão, 04 de setembro de 2018.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

DVA/ras.

Ilmo Sr Gerson do Nascimento Rosas
Ret. Abandono de emprego

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 14/09/2018 sem apresentar qualquer justificativa, vindo pela presente cientificado, nos termos do disposto no artigo 452, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 2 dias, a contar do recebimento desta para que renuncie seus atitudes ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede sua comparecimento. Caso contrário, consideramos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

EDITAL

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 64 do novo estatuto social, fica saber que no dia 28 de novembro de 2018 serão realizadas as Eleições da **ASSOCIAÇÃO DE BASE DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSOJUBS**, para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, conforme determina o art.54 e Art.60 nos exatos termos do novo estatuto social. Tendo início o processo Eleitoral às 9:00 horas, com encerramento às 18:00 horas, ficando duas (2) áreas localizadas na sede da ASSOJUBS na Avenida São Francisco, nº 278/278 – Centro – SANTOS; uma (1) urna na sub sede da ASSOJUBS em SÃO VICENTE, na Rua Campos de Bury, nº 18, sala 11. Centro; e uma (1) urna na sub sede da ASSOJUBS em SÃO PAULO, na Rua Tabatinguera nº 140, conj. 1202, no bairro Centro. Nas Comarcas de Cubatão, Guaruá, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande, a eleição ocorrerá no mesmo dia 28 de novembro de 2018, através de urnas itinerantes que passarão pelas referidas comarcas coletando os votos. Os horários de Processo Eleitoral nas Comarcas citadas acima são: CUBATÃO das 9 às 13 horas; GUARUÁ das 15 às 19 horas; ITANHAÉM das 9 às 13 horas; MONGAGUÁ das 15 às 19 horas; PRAIA GRANDE das 9 às 13 horas. Nestas locais serão constituídas mesas eleitorais suficientes que garantam ao associado exercer o seu direito de votar. Os associados aposentados deverão votar nos locais descritos acima de acordo com seus respectivos endereços residenciais cadastrados na secretaria da associação. Os associados, ativos ou aposentados, que residirem em locais onde não haverá urna eleitoral, uma poderosa dirigi-se a sede da Associação em Santos para exercer o seu direito de voto. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 20 de setembro de 2018 para inscrição de chapas. Os interessados, organizados em chapa, deverão preencher ficha de qualificação, e juntar os documentos necessários conforme determina o estatuto. A secretaria da associação funcionará das 08:00 às 17:00 horas para o registro das chapas, estando à disposição pessoa habilitada para produção de informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos. Fica convocada para o dia 15 de outubro de 2018, a Assembleia Geral prevista no artigo 65, parágrafo único, do estatuto, para a eleição da Comissão Eleitoral, que será realizada na sede da associação, sito na Cidade de Santos, localizada na Avenida São Francisco nº 276/278, com início às 18:30, em primeira chamada, e às 19:30 em segunda chamada. Santos, 12 de setembro de 2018 – MICHELIO RO GONÇALVES – Presidente.

Navegue na direção certa.

www.diariodolitoral.com.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político-Administrativa



REQUERIMENTO Nº 162/2018

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2915/2018, que **"OBJETIVANDO OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA"**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 22 de outubro de 2018.


FABIO ALVES MOREIRA
Vereador